



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano XI • Nº 2.186 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

GUARAI PREV 02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 343/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Fernando Coelho Nunes**, Matrícula Funcional nº 9297, para participar no dia 18 de novembro de 2025 em Palmas – TO, de reunião no DNIT para tratar acerca do acesso com o trevo e iluminação do Parque Industrial de Guarai, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 344/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Laurentino Alves de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 9061, para participar 1º Edição do Aqua Summit BR 2025, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.017 2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 33, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **kacilda Galvão Deusdará Santiago**, do cargo de Ondotóloga, Matrícula Funcional nº 1886.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 4.018 2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“DESIGNA FISCAL DE COMPRAS E CONTRATOS E ATESTO DE NOTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata sobre a designação de fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 717/2015, que regulamenta a atuação dos fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade e a legalidade na execução dos contratos de compras e serviços no Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora JORDANA BORGES DE AZEVEDO, Matrícula nº 9742, para atuar como Fiscal de Compras e Contratos e responsável pelo Atesto de Notas dos serviços contratados pelo Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO.

Art. 2º A nomeação terá efeito retroativo a 18 de novembro de 2025, conforme solicitação expressa no OF/SEMUS GAB/Nº 366/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.019 2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA JOSILENE RODRIGUES DE SOUSA ARAÚJO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a requisição da servidora Josilene Rodrigues de Sousa Araújo, matrícula nº 259, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no período de 15 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025, conforme decisão do Pleno daquela Corte Regional, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Ficam assegurados à servidora todos os direitos e vantagens inerentes ao exercício do seu cargo efetivo durante o período da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 15 de agosto de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

GUARÁI PREV

PORTARIA RPPS Nº 075/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o procedimento de Dispensa de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, para Contratação de profissional de engenharia ou arquitetura para elaboração de projetos para o Guaraíprev.”

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do Artigo 74, da Lei Municipal 638/2016, de 30 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024, Decreto Federal nº 11.246/22, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 1.730/2022, de 06 de outubro de 2022, Instrução Normativa do RPPS nº 001/2022, de 16 de janeiro de 2023, e demais disposições;

CONSIDERANDO ainda o Processo Administrativo Interno nº 3637/2025, a proposta da Contratada, a Adjudicação do processo e demais disposições pertinentes de instrução ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 003/2025, e **AUTORIZAR** a **CONTRATAÇÃO** da empresa: V. F. SANTOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.712/0001-54, estabelecida na Av. JK. nº 2345, Sala, CEP 77.700-000, Guaraí – TO, para proceder a elaboração dos seguintes projetos:

I - Projeto de drenagem pluvial e construção de passarela coberta no terreno da unidade administrativa do Guaraíprev.

II - Elaboração de projeto de revitalização da fachada do novo prédio do Guaraíprev.

Art. 2º - O valor Global contratado é de: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais),

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 19 dias de novembro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARÁI-PREV

EXTRATO

CONTRATO Nº 009/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETOS: Contratação de profissional de engenharia ou arquitetura por meio de empresa para elaboração dos projetos:

I - Projeto de drenagem pluvial e construção de passarela coberta no terreno da unidade administrativa do Guaraíprev.

II - Elaboração de projeto de revitalização da fachada do novo prédio do Guaraíprev.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, representado por SRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do Guaraíprev, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 948.799.151-49, residente e domiciliado no Município de Guaraí/TO. **CONTRATADA:** V. F. SANTOS, nome fantasia, VINFE-ENGENHARIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.712/0001-54, estabelecida na AV. JK nº 46.318.712/0001-54, Centro, CEP 77.700-000, neste ato representada por VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, Engenheiro Civil CREA-TO nº 333157/D-TO, CPF sob o nº 072.307.341-42, residente na cidade de Guaraí – TO. **INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

FICHA.....:646 – REFORMA AMPLIAÇÃO PRÉDIO GUARÁI PREV

ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV.



GUARAI
UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV S. SERV. -
GUARAIPREV
FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME
ESTATUTÁRIO
PROGRMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL -
GUARAIPREV
PROJETO/ATIVIDADE...: 2.390 - Man Serviços Administrativos
GUARAIPREV
Elemento.....: 3.3.90.51. – ESTUDOS E PROJETOS.
FONTE DE RECURSO...: 1.802.0000.000000
Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias.

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do RPPS
e Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Guaraí TO.

VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro,
Engenheiro Civil CREA-TO nº 333157/D-TO, CPF sob o nº 072.307.341-
42, residente na cidade de Guaraí – TO.

Guaraí TO, 19 de novembro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO,
Presidente do RPPS – Guaraí TO

